



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº32/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA									
a) Unidade Descentralizadora e Responsável									
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR – CNPJ: 06.064.438/0001-10									
Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva									
Número do CPF: XXX.381.567-XX									
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial/Ministério da Igualdade Racial - MIR									
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.									
b) UG SIAFI:									
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.									
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA									
a) Unidade Descentralizada e Responsável									
Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35									
Nome da autoridade competente: Mário Santos Moreira									
Número do CPF: XXX.386.357-XX									
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: GEREBS/PSTA									
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 71, quinta-feira, 13 de abril de 2023									
b) UG SIAFI									
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ									
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 254420 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ									
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:									
"Desenvolver uma formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR)"									
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:									
	Nome	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total	Data de Início	Data de fim	
	1 - Elaboração de material pedagógico metodológico para a formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR), no estado do Rio Grande do Sul	Realizar a elaboração/organização do material para a execução da formação-ação para os Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial.				210.139,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.1: Realizar a organização do deslocamento dos participantes que irão para as ações e atividades locais da formação-ação dos APPSIR	Organização do deslocamento dos participantes das atividades locais da formação-ação dos APPSIR	PERCENTAGEM	6	4.000,00	24.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.2: Realizar a organização da logística do participantes para as ações e atividades locais da formação-ação dos APPSIR	Organização da logística dos participantes das atividades locais da formação-ação dos APPSIR	PERCENTAGEM	24	450,00	10.800,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.3: Realizar a elaboração, editoração, impressão gráfica do material pedagógico/metodológico para a formação-ação dos APPSIR	Realizar a aquisição de material de expediente	PERCENTAGEM	1	20.869,82	20.869,82	01/01/2025	01/01/2026	
	1.4: Bolsa de Coordenação Geral - Auxílio financeiro a pesquisador	Constituir uma Coordenação Geral para a formação-ação do Curso para APPSIR	PERCENTAGEM	6	5.000,00	30.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.5: Constituir uma Coordenação Geral para a formação-ação do Curso para APPSIR	Constituição de uma Assessoria para a formação-ação do Curso para APPSIR	PERCENTAGEM	6	3.000,00	18.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.6: Constituir uma coordenação para a elaboração de conteúdo pedagógico para a formação-ação do APPSIR	Elaboração de conteúdo pedagógico para a formação-ação do APPSIR	PERCENTAGEM	3	4.000,00	12.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.7: Realizar a organização, divulgação, execução das atividades e ações nos territórios que acontecerão a formação-ação dos APPSIR	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na realização de oficinas/eventos	PERCENTAGEM	1	74.000,00	74.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	1.8: Realizar a impressão e elaboração dos materiais pedagógicos/metodológicos que serão utilizados na formação-ação dos APPSIR.	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	PERCENTAGEM	1	20.469,18	20.469,18	01/01/2025	01/01/2026	
	2 - Realização de formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR), no estado do Rio Grande do Sul.	Executar a formação-ação dos Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR), no estado do Rio Grande do Sul.				389.861,00	01/01/2025	01/01/2026	
	2.1: Realizar a organização do deslocamento dos participantes que irão para as ações e atividades locais da formação-ação dos APPSIR	Organização do deslocamento dos participantes que irão para as ações e atividades locais da formação-ação dos APPSIR	PERCENTAGEM	12	4.000,00	48.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	2.2: Realizar a organização da logística dos participantes para as ações e atividades locais da formação-ação dos APPSIR	Organização da logística dos participantes para as ações e atividades locais da formação-ação dos APPSIR	PERCENTAGEM	54	450,00	24.300,00	01/01/2025	01/01/2026	
	2.3: Realizar a elaboração, editoração, impressão gráfica do material pedagógico/metodológico para a formação-ação dos APPSIR	Elaboração, editoração, impressão gráfica do material pedagógico/metodológico para a formação-ação dos APPSIR	PERCENTAGEM	1	26.561,00	26.561,00	01/01/2025	01/01/2026	
	2.4: Constituir uma Coordenação Geral para a execução do formação-ação do Curso para APPSIR	Coordenação Local para a formação-ação do Curso para APPSIR	PERCENTAGEM	6	5.000,00	30.000,00	01/01/2025	01/01/2026	
	2.5: Constituir uma comissão de pesquisadores locais para a execução das ações e atividades planejadas para acontecerem nos Territórios durante a formação-ação do APPSIR	Contratação de pesquisadores locais para atuarem como Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial	PERCENTAGEM	108	2.000,00	216.000,00	01/01/2025	01/01/2026	

Nome	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	VL. Total	Data de Início	Data de fim
2.6: Realizar a organização e execução as atividades de logística dos participantes para as ações e atividades territoriais da formação-ação dos APPSIR	Organização e execução as atividades de logística dos participantes para as ações e atividades territoriais da formação-ação dos APPSIR	PERCENTAGEM	150	100,00	15.000,00	01/01/2025	01/01/2026
2.7: Realizar a impressão e elaboração dos materiais pedagógicos/metodológicos que serão utilizados na formação-ação dos APPSIR.	Confecção dos materiais pedagógicos/metodológicos que serão utilizados na formação-ação dos APPSIR.	PERCENTAGEM	2	15.000	30.000,00	01/01/2025	01/01/2026

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), representa um marco na promoção da equidade racial e da saúde no Brasil. Essa política visa garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a população negra, reconhecendo as especificidades e vulnerabilidades dessa parcela da população. A promoção da saúde, um dos princípios fundamentais do SUS, é reforçada por essa política ao focar na prevenção e na redução das desigualdades sociais e raciais em saúde. Nesse contexto, a Fiocruz Brasília desempenha um papel crucial, ao fomentar pesquisas, desenvolver programas e apoiar a formação de profissionais de saúde comprometidos com a equidade racial, contribuindo para a implementação eficaz dessa política no SUS e para a melhoria da saúde da população negra.

Neste contexto, a Fundação Oswaldo Cruz – Gerência Regional de Brasília (Fiocruz Brasília/GEREB) é uma Fundação que incorpora pesquisadores das mais diversas formações comprometidas com a implementação das políticas públicas estratégias do Ministério da Saúde (MS) e do Governo Federal.

Dentre a estrutura organizativa da instituição, o Programa de Promoção da Saúde, Ambiente e Trabalho (PSAT) atua no desenvolvimento de ações estruturantes e dinamizadoras da promoção da saúde, relacionadas ao campo da saúde ambiental e da saúde do(a) trabalhador(a) e também em estratégias de apoio à cooperação técnica para o desenvolvimento institucional, relacionados à Promoção da Saúde, Vigilância em Saúde Ambiental, Políticas de Equidade, Política Nacional Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Saúde, na Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS), em clima, biodiversidade, substâncias químicas e na consequência do desenvolvimento de políticas públicas de saúde e principalmente articulação com outros Ministérios, bem como em outros poderes da União como o Legislativo e o Judiciário.

O PSAT da Fiocruz Brasília, tem como objetivo atuar no desenvolvimento de ações estruturantes e dinamizadoras da promoção da saúde, relacionadas ao campo da saúde ambiental e da saúde do trabalhador. E como missão: produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias aos temas que envolvem Saúde, Ambiente e Trabalho, e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais.

Por outro lado, a Fiocruz, dialoga com a implementação e as ações destacadas nas políticas públicas em saúde, dentre elas: a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS); a Política Nacional de Vigilância em Saúde; a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT); a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA); a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS-SUS); dentre outras. Importante registrar que estas políticas foram consolidadas por meio da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1: Elaboração de material pedagógico metodológico para a formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR), no estado do Rio Grande do Sul.	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade/meses	Valor unitário	Vigência: início e fim		Valor total
Passagens	Passagens Nacionais	Un.	1	6	R\$ 4.000,00	01/02/2025	01/11/2025	R\$ 24.000,00
Diárias	Diárias Nacionais	Mês	1	23	R\$ 450,00	01/02/2025	01/11/2025	R\$ 10.350,00
Material de Consumo	Aquisição de material pedagógico e escritório	Un.	1	1	R\$ 20.869,82	01/03/2025	01/04/2025	R\$ 20.869,82
Bolsas (Pessoa Física)	Bolsa de Coordenação Geral	Mês	1	6	R\$ 5.000,00	01/01/2025	01/08/2025	R\$ 30.000,00
Bolsas (Pessoa Física)	Bolsa de Assessores	Mês	1	6	R\$ 3.000,00	01/01/2025	01/08/2025	R\$ 18.000,00
Bolsas (Pessoa Física)	Bolsa de Conteudista	Mês	1	3	R\$ 4.000,00	01/04/2025	01/07/2025	R\$ 12.000,00
Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio na realização de oficinas/eventos	Un.	1	1	R\$ 74.000,00	01/03/2025	01/04/2025	R\$ 74.000,00
TOTAL GERAL DA META 1								R\$ 189.219,82
Realização de formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR), no estado do Rio Grande do Sul.	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade/meses	Valor unitário	Vigência: início e fim		Valor total
Passagens	Passagens Nacionais	Un.	1	9	R\$ 4.000,00	01/02/2025	01/11/2025	R\$ 36.000,00
Diárias	Diárias Nacionais	Mês	2	9	R\$ 450,00	01/02/2025	01/11/2025	R\$ 8.100,00
Diárias	Diárias Nacionais	Mês	2	9	R\$ 450,00	01/03/2025	01/12/2025	R\$ 8.100,00
Material de Consumo	Aquisição de material pedagógico e escritório	Un.	1	1	R\$ 9.279,00	01/06/2025	01/07/2025	R\$ 9.279,00
Bolsas (Pessoa Física)	Bolsa de Coordenação Local	Mês	1	6	R\$ 5.000,00	01/01/2025	01/07/2025	R\$ 30.000,00
Bolsas (Pessoa Física)	Bolsa Agentes	Mês	18	6	R\$ 2.000,00	01/01/2025	01/07/2025	R\$ 216.000,00
Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de contratação de alimentação	Un.	150	1	R\$ 100,00	01/03/2025	01/04/2025	R\$ 15.000,00
Pessoa Jurídica	Contratação de Pessoa Jurídica para serviços gráficos	Un.	1	1	R\$ 28.571,00	01/04/2025	01/05/2025	R\$ 28.571,00
TOTAL GERAL DA META 2								R\$ 351.050,00
ISS	Fiotec	Un.	1	1	R\$ 12.000,00	01/01/2025	01/01/2026	R\$ 12.000,00

Meta 1: Elaboração de material pedagógico metodológico para a formação-ação para Agentes Populares de Promoção da Saúde e da Igualdade Racial (APPSIR), no estado do Rio Grande do Sul.		Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade/meses	Valor unitário	Vigência: início e fim		Valor total
DOA		Fiotec	Un.	1	1	R\$ 47.730,18	01/01/2025	01/01/2026	R\$ 47.730,18
		Custo Indireto (DOA e ISS)	Un.	1	1	R\$ 59.730,18	01/01/2025	01/01/2026	R\$ 59.730,18
VALOR TOTAL DO TED ORIGINAL									R\$ 600.000

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 54.000,00
Janeiro/2025	R\$ 406.000,00
Abril/2025	R\$ 140.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 59.730,18
33.90.39	Não	R\$ 540.269,82
TOTAL TED		R\$ 600.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

MARIO SANTOS MOREIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Mario Santos Moreira, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47152528** e o código CRC **C9924D01**.